



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Processo n. 689.482/2022

Pregão Eletrônico: 63/2023

Contrato n. 2023/137.1

<b>OBJETO</b>	Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e de atendimento emergencial, com fornecimento de peças originais e de primeiro uso.
---------------	--

### CONTRATANTE:

Denominação/Nome por extenso: CÂMARA DOS DEPUTADOS		
CNPJ/MF: 00.530.352/0001-59		
Endereço: PRAÇA DOS TRÊS PODERES, ED. ANEXO I, 13º ANDAR – PLANO PILOTO		
Cidade: BRASÍLIA	UF: DF	CEP: 70.160-900
Nome do Responsável: MAURO LIMEIRA MENA BARRETO		
Cargo/Função: DIRETOR ADMINISTRATIVO		

### CONTRATADA:

Denominação/Nome por extenso: MÓDULO CONSULTORIA E GERÊNCIA PREDIAL LTDA.		
CNPJ/MF: 05.926.726/0001-73		
Endereço: SAAN, Quadra 02, Lote 980, Parte B		
Cidade: BRASÍLIA	UF: DF	CEP: 70.652-200
Nome do Representante Legal: MATHEUS RANGEL DE SÁ		
Cargo: DIRETOR		

### DADOS DO CONTRATO

Data da Proposta: 14/06/2023	Data de assinatura: 30/12/25	Data de vigência: 01/01/26 a 30/06/28
Preço: R\$300.723,19 (trezentos mil, setecentos e vinte e três reais e dezenove centavos)	Valor da Garantia: R\$ 15.036,16 (quinze mil e trinta e seis reais e dezesseis centavos)	
Notas de Empenho: A ser emitida à conta do orçamento de 2026		
As partes, acima identificadas, acordam em celebrar o presente Aditivo, em conformidade com o processo em referência, com as disposições contidas na Lei n. 8.666, de 21/6/93, e alterações posteriores, daqui por diante denominada simplesmente LEI, na Lei n. 10.520, de 17/7/02, no Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Câmara dos Deputados, aprovado pelo Ato da Mesa n. 80, de 7/6/01, publicado no D.O.U. de 5/7/01, doravante denominado simplesmente REGULAMENTO, e com o Edital da licitação acima referenciada e seus Anexos, daqui por diante denominado EDITAL, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas.		



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

O presente aditivo decorre de:

- a) prorrogação da vigência contratual pelo período de 30 (trinta) meses, contados a partir de 01/01/26, com amparo no artigo 57, inciso II, da LEI, correspondente ao artigo 105, inciso II, do REGULAMENTO e;
- b) asseguramento do oportuno exercício do direito ao reajuste de preços pela CONTRATADA, nos termos da cláusula décima terceira deste contrato.

Este Aditivo é celebrado com cláusula de rescisão antecipada para tão logo esteja concluído o procedimento licitatório que visa à prestação dos serviços em questão.

O presente Contrato, com sua numeração alterada para 2023/137.1, passa a vigorar com a redação modificada na folha de rosto, bem como em seu Anexo Único.

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições que não tenham sido expressamente alteradas por este Aditivo.

E por estarem assim de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Brasília, 30 de Dezembro de 2025.

Pela CONTRATANTE:

Pela CONTRATADA:

Mauro Limeira Mena Barreto  
Diretor Administrativo

Matheus Rangel de Sá  
Diretor

/lz/cr



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### Anexo único

Valores atuais			
Item	Descrição	Unitário mensal	Total mensal
1	Manutenção	R\$ 229,14	R\$ 9.165,60

2	Fornecimento de peças	R\$25.755,19
---	-----------------------	--------------

### Tabela de Peças

DESCRÍÇÃO	VALOR UNITÁRIO
TRANSFORMADOR 208/220V	R\$ 910,78
CONJ. BPE (Emissor+Receptor)	R\$ 623,16
CONJ. BPE + ADAPTADOR (Emissor+Receptor)	R\$ 751,00
ENCODER	R\$ 936,35
POLIA TENSORA	R\$ 525,69
REGULADOR DE VELOCIDADE PROGR.	R\$ 1.875,89
DRIVE OVF 10 - 9,0 KW	R\$ 7.030,60
PLACA CONTROLADORA DO OPERADOR DE PORTA	R\$ 997,06
EIXO (SEM-FIM) REDUCAO: 1/63	R\$ 1.562,71
MOTOR OPERADOR DE PORTA	R\$ 993,87
FECHAMENTO DE PAVIMENTO INTEGRAD	R\$ 2.147,53
POLIA DIAM. (Ref. 740 x 3 x 1/2")	R\$ 2.594,94
INVERSOR DE FREQUENCIA	R\$ 8.948,04
REBOBINAMENTO MAQ TRAÇÃO	R\$ 2.876,15
CABO ACO (1/2), por m	R\$ 18,53
DRIVER (MODULO) INV. FREQUENCIA	R\$ 8.308,90
PLACA DE COMANDO - CPU	R\$ 1.227,16
CONJUNTO LIMITADOR DE VELOCIDADE	R\$ 2.070,84
LONA PROTETORA DE CABINE	R\$ 1.086,55